



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 97.543.940/0001-69

Nome do Administrador de Carteira: ZION GESTAO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Zion Gestão de Recursos Ltda. ("Zion" ou "Gestora"), fundada sob a denominação social como H11 Gestão de Recursos S.a., é uma gestora de recursos independente, sediada no Brasil, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via decreto 12.007 publicado no dia 03 de novembro de 2011, a prestar os serviços de Administrador de Carteiras. A Gestora foi estabelecida com o objetivo de gerir recursos de terceiros investindo em participações em empresas de diversos setores, ativos imobiliários, e em operações de crédito.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Fevereiro de 2018:

- Alteração da Razão Social para Zion Gestão de Recursos Ltda.
- Ingresso do sócio Marco Aurélio Bottino Júnior.

Setembro de 2018:

- Saída do sócio Marco Aurélio Bottino Júnior
- Ingresso do sócio Francisco Caetano Garcia

2019:

- A Sócia Zion Participações e Investimentos S.A. ("Zion Participações") assume o controle da Gestora
- Ingresso da sócia Marina Teixeira de Mello
- Ingresso da sócia Beatriz Freitas de Azevedo

2021:

- Saída do sócio Vicente Conte Neto
- Saída da sócia Zion Capital S.A.

2022:

- Ingresso da Sócia Zion Capital S.A.
- Ingresso do Sócio Luigi Mariani Filho
- Ingresso do Sócio Alexandre Guilger Despontin
- Ingresso do Sócio Felipe Baldini Medeiros de Macedo

2023:

- Saída da Sócia Beatriz Freitas de Azevedo
- Ingresso do sócio Carlos Vinicius da Fonseca

b. Escopo das atividades

Fundada em 2011, a gestora tem como objetivo gerir recursos de terceiros investindo em participações em empresas de diversos setores, ativos imobiliários, e em operações de crédito. Em 2018, a Zion passou a ser habilitada para distribuir as cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

c. Recursos humanos e computacionais

- 2022: Renúncia de João Eduardo Santiago como responsável pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários;
- 2022: Posse do Sr. Lucas Kenji Yamashita como responsável pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.

A Zion utiliza ferramentas disponíveis na plataforma do Outlook; no sistema broadcast para acesso à informações de mercado e financeiras; bem como, Compiasset para gestão de obrigações regulatórias e de compliance.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em 2023, a Zion promoveu uma extensa revisão em suas políticas e documentos regulatórios, que estão disponíveis no site oficial da Gestora. A Zion é aderente aos códigos de administração e Gestão de recursos de terceiros, ética, processos da regulação e melhores práticas e programa de certificação continuada.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

9

b. Número de empregados:

6

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
420.820.048-05	LUCAS KENJI YAMASHITA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Zion é composta por profissionais com trajetória e histórico de sucesso no Mercado Financeiro e de Capitais, especialmente na gestão de investimentos. A cultura da Zion é predominantemente empreendedora, onde estratégias customizáveis serão desenvolvidas para atingir os objetivos almejados.

A Zion realizará apenas gestão discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Zion realiza a gestão de Fundos de Investimento Multimercado, Fundos de Investimento em Participação, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimento em Diretos Creditórios.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos sob gestão da Zion Invest têm como objetivo os seguintes investimentos:

FIP: Investimentos em companhias que exploram as atividades de: (i) reflorestamento (plantio, extração e comercialização de propriedades rurais); bem como, (ii) companhias do setor funerário e cemiterial.

FIDC-NP: Investimentos créditos não performados diversos;

FIM CP IE: Investimentos em operações de compra e venda de ações, derivativos com a possibilidade de alavancagem e aquisição de crédito privado ou investimentos em ativos negociados no exterior;

FII: investimentos em Cemitérios, aquisição de jazigos para venda e empresas imobiliárias do segmento funerário, investimentos em Shopping Center com foco em renda.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Zion exerce a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários e distribuição de cotas, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses, uma vez que todas as suas remunerações são estabelecidas contratualmente, e aprovadas pelos cotistas dos fundos por ela geridos e/ou distribuídos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A controladora da Gestora, a Zion Participações, e a sócia Zion Capital, atuam única e exclusivamente como holdings de investimentos e participações sociedades diversas.

Eventualmente, Zion Capital pode atuar como coinvestidora de cemitérios investidos pelos fundos da Gestora, nestes casos, sendo necessária aprovação prévia dos cotistas do fundo de investimento, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 44 da instrução 578/16, e alterações posteriores, e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 34 da instrução 472/18, e alterações posteriores.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	96	1706	1802

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	38	1662	1700
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	9	26	35
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1		1
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	39	18	57
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	9		9
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	96	1706	1802

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 839.718.750,12	R\$ 0,00	R\$ 879.695.280,08

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 302.415.360,42	
R\$ 105.487.664,22	
R\$ 104.408.779,49	
R\$ 80.239.138,17	
R\$ 48.819.119,93	
R\$ 21.101.896,45	
R\$ 13.606.782,53	
R\$ 10.683.363,31	
R\$ 9.934.367,87	
R\$ 9.463.305,33	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 117.286.208,26	R\$ 29.478.565,82	R\$ 146.764.774,08
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 472.372.951,46	R\$ 1.462.937,31	R\$ 473.835.888,77
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 104.408.779,49		R\$ 104.408.779,49
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 115.851.693,37	R\$ 9.035.026,83	R\$ 124.886.720,20
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 29.799.117,54		R\$ 29.799.117,54
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 839.718.750,12	R\$ 0,00	R\$ 879.695.280,08

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 701.301.182,47
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 8.279.646,39
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 98.846,76
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 5.751.750,00
l. Títulos públicos	R\$ 482.968,69
m. Outros ativos	R\$ 163.782.885,77
Total	R\$ 879.697.280,08

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Zion Invest não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
20.344.036/0001-08	ZION PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA
27.080.444/0001-30	Zion Capital SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.

Área de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.

Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

Comitês:

Comitê de Investimentos: Tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.

Comitê de Risco e Compliance: Tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

As deliberações dos Comitês são aprovadas por maioria e formalizadas em ata. Os profissionais que compõem os referidos comitês têm direito a 01 (um) voto.

Adicionalmente, o responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários deterá o poder de veto no Comitê de Investimentos, enquanto o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em ambos os comitês, para ser utilizado em matérias que consideram contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Zion.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os comitês possuem as seguintes atribuições:

a) Comitê de Investimentos: elabora projeções que contribuem com a análise da conjuntura econômica da organização. Neste contexto, são verificados os cenários macroeconômicos para o ano corrente e o seguinte, com projeções que refletem as expectativas dos membros deste comitê para as principais variáveis econômicas, é responsável pela definição sobre os ativos previamente propostos e analisados como potenciais investimentos, além das estratégias para o exato momento de investimento e desinvestimento.

Membros: Diretor de Investimentos, Diretor de Risco e Compliance e o Analista de Investimentos.

b) Comitê de Riscos e Compliance: avalia a efetividade e conformidade do Sistema de Controles Internos e do processo de gerenciamento do risco de conformidade (compliance). Certifica a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis. Acompanha as políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão

dos riscos operacional e de conformidade (compliance). Aprecia os relatórios emitidos pelos Órgãos Reguladores e Auditorias Interna e Externa no tocante às deficiências dos controles internos e de conformidade (compliance) e respectivas providências das áreas envolvidas.

Membros: Diretor de Investimentos, Diretor de Risco e Compliance e o Analista de Risco e Compliance.

Os Comitês têm frequência mensal, registrados em ata arquivada eletronicamente.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

1. Diretor de Investimentos: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, onde são atribuídas as funções de seleção, análise e monitoramento dos ativos das carteiras dos fundos de investimentos. Detém autorização para emitir ordens de compra e venda de ativos em nome dos fundos.

2. Diretor Compliance: Aplicação das melhores práticas em conformidade com o Sistema de Controles Internos e os processos de gerenciamento da ética e de práticas de boa fé previamente determinadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

3. Diretor de Distribuição: responsável pela apresentação das estratégias e colocação das cotas dos fundos sob gestão ao seu devido público alvo.

4. Diretor de Risco: responsável manutenção e monitoramento dos potenciais riscos inerentes às operações que envolvem as carteiras de ativos sob gestão. Com base no monitoramento, o diretor de riscos, por ordem do Compliance, possui autorização para atuar de maneira compulsória caso identifique inconsistências em relação à limites de exposição a riscos e descumprimento de regras de conformidade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
420.820.048-05	Lucas Kenji Yamashita	29	Engenheiro	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valor	21/10/2022	Indeterminado	N/A
213.259.638-79	Marina Teixeira de Mello	31	Economista	Diretor responsável pelo Compliance	25/01/2022	Indeterminado	Diretora de Gestão de Riscos e PLD



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	420.820.048-05	Lucas Kenji Yamashita	29	Engenheiro	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valor	21/10/2022	Indeterminado	N/A	Engenharia de Produção - Centro Universitário Fei - Dez/2018 Pós-Graduação em Mercado Financeiro Saint Paul - Mai/2021	CGA CGE CFP CNPI
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	213.259.638-79	Marina Teixeira de Mello	31	Economista	Diretora Responsável pelo Compliance	25/01/2022	Indeterminado	Diretora de Gestão de Riscos e PLD	Bacharelado em Economia - Universidade Estadual de Londrina Pós-Graduação em Finanças - Insper Especialista em Compliance - Insper	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
420.820.048-05	Lucas Kenji Yamashita	Nubank	Especialista de Investimentos	Prospecção de clientes alta renda.	01/11/2021	14/02/2022
420.820.048-05	Lucas Kenji Yamashita	Marksbro	Analista operacional	Consolidar a posição das carteiras.	01/11/2020	01/11/2021
420.820.048-05	Lucas Kenji Yamashita	Gow Capital	Analista operacional	Elaborar relatórios para clientes do family office.	01/03/2018	01/11/2020



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Todas as decisões de investimento da Zion serão decorrentes de deliberações do Comitê de Investimentos da Zion, órgão deliberativo que auxilia a tomada de decisões de investimento da gestora, conforme indicado anteriormente.

O processo de decisão de investimentos da Zion passa, no geral, por diversas fases com a análise criteriosa, detalhadas e abrangente de dados públicos divulgados pelas companhias, assim como das perspectivas macroeconômicas nacionais e internacionais para cada setor da economia, antes da decisão final sobre o investimento ou desinvestimento que será realizado pela Zion.

A Equipe de Gestão da Zion realiza uma análise minuciosa das sociedades e de seus diferenciais competitivos. Além da análise dos dados econômico-financeiros, realiza visita às instalações, conversa com gestores e com concorrentes para que seja definida a estratégia. Após a formulação da tese de investimento está é levada ao comitê para aprovação.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os profissionais voltados à Gestão de Recursos utilizam researchs próprios, assim como o sistema Broadcast. Caso o Diretor de Gestão considere necessário, outros sistemas de suporte poderão ser contratados. Os profissionais voltados à Gestão de Recursos utilizam researchs próprios, assim como o sistema Broadcast. Caso o Diretor de Gestão considere necessário, outros sistemas de suporte poderão ser contratados.

A área de Gestão, executa os seguintes procedimentos durante o processo de gestão de seus fundos de investimento:

(i)Research: a equipe de análise de investimentos realiza uma série de estudos sobre o ativo e o setor, analisando dados históricos, dados financeiros, índices financeiros e traçando cenários. Em suma, criam modelos de projeção para prever o valor do ativo considerando diversas situações e diferentes cenários. Tais modelos e cenários serão utilizados na próxima fase: Comitê de Investimentos.

(ii)Comitê de Investimentos: Os estudos realizados na etapa anterior são apresentados para o Comitê de Investimentos, que irá debater os cenários e realizar simulações através dos modelos de investimentos elaborados, além de definir a estratégia que será implementada.

(iii)Implementação: com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, a Gestão profere as decisões sobre possíveis investimentos, dimensiona o tamanho, além de definir o instrumento financeiro que irá operar para alcançar o cenário esperado.

Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento contidas nos Regulamentos dos fundos de investimento, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar:

a)Enquadramento: Avaliação do enquadramento do ativo frente à classe do fundo, seu regulamento e portfolio corrente.

b)Liquidez: Nesta etapa, são confrontadas minimamente duas questões, a saber:

Liquidez do ativo: dados do recente histórico de mercado que retrate o comportamento do volume negociado do ativo em questão.

Liquidez da carteira: combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira

c)Risco de Mercado e Crédito: Os ativos são analisados também com relação ao consumo corrente dos limites de risco de mercado e de crédito do fundo; e como eles ficariam uma vez que o ativo fosse adicionado ao portfólio. Caso ele seja acrescentado e o novo limite ficar muito pequeno, o gestor avaliará se faz sentido manter a posição dessa forma. Ademais, em caso de momentos de stress, o Comitê de Riscos e Compliance pode atuar e poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para reavaliar os riscos nas carteiras dos fundos de investimento.

(iv)Acompanhamento: a Zion realizará a atualização da composição da carteira dos fundos sob sua gestão, registrando as operações e acompanhando as entradas e saídas do caixa. Também fará a atualização dos preços dos ativos pertencentes à carteira; e

(v)Análise de desempenho (por fundo e consolidado): a Zion realizará a análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente a sua carteira, emitirá relatórios de despesas e custos e analisará a exposição de risco.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Zion Invest será realizado de forma extensiva pelos Colaboradores da Área de Compliance, continuamente.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Zion Invest, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- II. Confiança nos registros de dados e informações;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

Os controles serão realizados o auxílio planilhas proprietárias e do sistema Compiasset, podendo contratar outros sistemas caso a Diretora de Compliance considere necessário.

As referidas normas e políticas da Zion Invest são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela Zion Invest e pelos Colaboradores.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Zion Invest, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Ademais, a área de compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Compliance desempenha papel essencial na Verde, implementando políticas criadas para ajudar no cumprimento de padrões éticos e regulatórios, bem como atuando na supervisão e monitoramento de tais políticas.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O objetivo do gerenciamento de risco é gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

A Zion monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exercerá a gestão utilizando-se de metodologias próprias e características do mercado para esse fim.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

Cabe conferir que, a Diretora de Riscos envia relatório às áreas de Compliance e Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.

Ainda, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a Zion utiliza planilhas proprietárias.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto no Comitê de Risco e Compliance.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Zion Invest realiza a distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão, realizando um detalhado processo de cadastro, KYC e Suitability de forma a identificar os investimentos mais adequados, bem como a melhor forma de atender seus clientes.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Afim de manter sua equipe de distribuição plenamente capacitada para realizar suas atividades, a Zion Invest realiza um treinamento inicial, integrando os Colaboradores a todos os seus procedimentos de distribuição, bem como treinamentos de reciclagem de forma contínua para todos os seus Colaboradores, no mínimo anualmente, envolvendo alterações nas normas e nos procedimentos internos de distribuição.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- i. Computadores: Computadores DELL (Intel Core i5, 4GB, 500GB) / Computadores HP (Intel Core i5, 8GB, 500GB);
- ii. Servidores: 2 Servidores HP Proliant
- iii. Rede: Firewall físico / PFsense / Portas wan e lan gigabit / Link 100 MBPS IP Fixo / Contingência: Balanceamento de carga em 2 links de internet
- iv. Central AVAYA: IP500 / Placa E1 / Placa Telefonia 8 Linhas Analógicas / 24 Telefones IP
- v. Impressora: HP Officejet Pro 8720 / HP Laserjet Pro M-402n
- vi. Eletricidade: No Break Solaris 1.5KVA
- vii. Internet: VIVO: pacote de 100MB / NET: pacote de 120MB

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Zion Invest adotada rotinas e procedimentos estabelecidos nas políticas de PLD, KYC, Cadastro e Suitability, onde são previstos os processos de análise e pesquisa das informações dos clientes, registro e guarda das informações, documentações e ordens dos clientes.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Zion Invest entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal forma de remuneração da Zion Invest será através de taxas com bases fixas: gestão, performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

99,00

b. Taxa de performance (%):

1,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há comentários adicionais.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Durante o processo de Contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas e de custo sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Zion, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Após a análise do procedimento de Due Diligence realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco.

O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos no art. 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

A Zion realizará um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Zion.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Zion Invest procurará:

- I-Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa;
- II-Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;
- III-Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- IV-Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e melhor custo de transação;
- V-Outros procedimentos não especificados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Zion poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, a empresa adotará o Soft Dollar somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de Soft Dollar quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte.

Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de Soft Dollar devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance.

Por fim, conforme art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, a Zion adotará a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da Zion, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

- I.Backup executado diariamente.
- II.Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de no break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da Zion;
- III.Manutenção de meios remotos seguros (VPN) para o trabalho de seus Colaboradores;

Após o evento, o Comitê de Risco e Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Zion serão monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e a responsável pelo controle das informações é a Diretora de Risco que exerce sua função com total independência.

O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo.

A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez, serão imputadas no sistema de risco contratado, e o referido sistema enviará inputs quanto ao nível de liquidez mínimo para cumprir com o percentual do patrimônio dos fundos definido pelo Comitê de Risco e Compliance.

Por fim, cumpre ainda salientar grande parte dos fundos de investimento geridos pela Zion são ilíquidos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Zion Invest adota as seguintes políticas, práticas e controles internos:

- a) Política, procedimentos e controles para cadastro de clientes;
- b) Política, procedimentos e controles para pagamento e recebimento de valores aplicáveis a intermediação de operações realizadas com valores mobiliários;
- c) Política, procedimentos e controles para verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes ("Suitability"); e
- d) Política, procedimentos e controles mais extensivos acerca da prevenção à lavagem de dinheiro.

Ainda, a Área de Distribuição e a Área de Compliance são responsáveis por promover a avaliação das atividades de distribuição desenvolvidas pelas áreas da Zion Invest, permitindo a aferição da adequação dos controles ao cumprimento do art. 33 da Resolução CVM n.º 21/21.

A periodicidade e os exames de aderência a serem realizados são definidos pelas referidas áreas, de acordo com a legislação em vigor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.zioninvest.com

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Zion Invest não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Zion Invest não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A Zion Invest não possui qualquer tipo de contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A Zion Invest não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Zion Invest não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 28/03/2024 - 17:24:00

Data de impressão: 29/04/2024

Hora de impressão: 11:33:46